

## **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESQUISADOR E EXTENSIONISTA**

O Projeto de Pesquisa e Extensão Ciranda de Justiça Restaurativa da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de pesquisadores e extensionistas e formação de cadastro de reserva no período de 5 a 15 de junho de 2020.

### **SOBRE O PROJETO CIRANDA**

O Ciranda é um projeto de pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais que atua com Justiça Restaurativa para a promoção dos direitos da juventude, na difusão da comunicação não violenta e na transformação dos conflitos.

### **SOBRE A SELEÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

No mês de março deste ano, com a implantação de isolamento social em escala nacional devido à pandemia do vírus SARS-COV-2, a opção inicial do Projeto Ciranda foi adiar de forma indefinida a seleção de novos extensionistas e pesquisadores. Assim optamos em busca de garantir o amplo acesso e inclusão a todos os candidatos, tendo estes acesso ou não à internet em casa.

No entanto, com o avanço da pandemia e a ausência de previsão de retorno às atividades presenciais na Universidade, somado com a necessidade de criar e aplicar novas formas de conduzir os processos restaurativos e as demais atividades do Projeto, faz-se necessário realizar a seleção de pesquisadores e extensionistas. Outro fator que foi essencial na tomada dessa decisão foi a disponibilidade de bolsas e a necessidade e vontade de distribuí-las aos futuros membros.

O ingresso de novos membros na equipe ampliará as possibilidades de pensar e construir novas formas de atuação do Projeto, adequadas ao contexto atual a fim, principalmente, oferecer acesso à justiça aos adolescentes em conflito com a lei.

### **1. DAS VAGAS**

1.1. O presente edital tem como objetivo disponibilizar 7 (sete) vagas para ingresso de alunas(os) no Projeto de Pesquisa e Extensão Ciranda UFMG

1.2 As 7 (sete) vagas destinam-se a alunas(os) regularmente matriculadas/os em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, preferencialmente alunas/os de: Direito; Pedagogia; Psicologia; Ciências do Estado e Ciências Sociais.

1.3 As(aos) alunas(os) selecionados comprometem-se a participar do Curso de Formação Teórica em Justiça Restaurativa que será ministrado pela equipe do Projeto Ciranda, com carga horária de 40h/a. O curso ocorrerá online, por meio de chamada de vídeo, nas seguintes datas:

23/06 - 14h às 18h  
25/06 - 14h às 18h  
30/06 - 14h às 18h  
02/07 - 14h às 18h  
07/07 - 8h às 12h  
09/07 - 14h às 18h  
14/07 - 14h às 18h  
16/07 - 14h às 18h  
21/07 - 14h às 18h  
24/07 - 14h às 18h

1.3.1 – A frequência integral no Curso de Formação é requisito para ingresso no Projeto Ciranda.

1.4 As(os) extensionistas deverão ter disponibilidade de 15 horas semanais para desempenhar as tarefas necessárias ao apoio de projetos de extensão, auxílio na elaboração de relatórios, controle de documentações, realização de agendamentos com o público atendido pelo Ciranda, colaboração na elaboração de projetos, inscrição e apresentação de projetos na Semana do Conhecimento, atualização e desenvolvimento de conteúdo para o site e das redes do Ciranda, bem como as tarefas necessárias ao apoio de projetos de pesquisa, incluindo, por exemplo, realização de pesquisas bibliográficas, busca por editais para publicação de trabalhos, cooperação na elaboração de artigos e textos e outras atividades que lhe forem requisitadas.

## **2. DAS BOLSAS**

2.1. Serão oferecidas bolsas no valor mensal de R\$799,00, com duração de 12 meses.

2.1.1 - Por motivos orçamentários, contábeis e administrativos, ainda não está definida a data a partir da qual o recurso para pagamento das bolsas estará disponível.

2.1.2 – As (os) extensionistas se comprometem a iniciar as atividades no Projeto Ciranda de forma voluntária, até a regularização do fluxo de pagamento das bolsas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As/os candidatas/os interessadas/os deverão enviar um e-mail para [ciranda@direito.ufmg.br](mailto:ciranda@direito.ufmg.br) com assunto “Inscrição edital 2020” contendo os seguintes documentos:

Comprovante de matrícula;

Carta de intenções descrevendo sua motivação para ingresso no Projeto Ciranda;

Currículo atualizado.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que forem realizadas no período de 5 a 15 de junho.

2.2.1- A comprovação do horário das inscrições será feito por meio do registro da chegada do requerimento de inscrição na caixa de correios do [ciranda@direito.ufmg.br](mailto:ciranda@direito.ufmg.br)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo contemplará duas etapas: inscrição e entrevista.

3.2. As(os) candidatas(os) que estiverem regularmente inscritas(os), serão convocados, por correio eletrônico, para as entrevistas, que ocorrerão nos dias 17 e 18 de junho. Devido à suspensão das atividades presenciais da universidade, as entrevistas ocorrerão por videochamada, em horário a ser combinado por e-mail com os candidatos.

3.3. Na entrevista, serão consideradas experiências de trabalhos com a juventude; experiências de trabalho comunitário; experiências de atendimento com vítimas e/ou ofensores, experiência com trabalho voluntário; participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, noções de Justiça Restaurativa e disponibilidade para dedicar-se ao Ciranda.

3.3.1. Para a entrevista, recomenda-se acesso das(os) candidatas(os) aos seguintes materiais:

Vídeos:

ZEHR, Howard. O que é justiça restaurativa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Nrd7uZ3p3NQ>

ADICHIE, Chimamanda. O perigo da história única. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qDovHZVdyVQ>

Textos:

JAYME, Fernando; CARVALHO, Mayara. Justiça restaurativa na escola: formando cidadãos por meio do diálogo e da convivência participativa. Belo Horizonte: s.e., 2018. Livreto do Programa NÓS de Justiça Restaurativa nas escolas, desenvolvido pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte. Disponível em <http://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Cartilha%20Programa%20Justi%C3%A7a%20Restaurativa%20nas%20Escolas%20-%20N%C3%B3s.pdf>

JAYME, Fernando; CARVALHO, Mayara (Org.). Justiça Restaurativa na prática, no Compasso do Ciranda. Disponível em: <https://ciranda.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/08/justica-restaurativa-na-pratica.pdf>

3.3. O resultado final será divulgado no dia 18 de junho, via e-mail informado pelas/os candidatas/os no momento da inscrição, bem como no site do Ciranda (<https://ciranda.direito.ufmg.br>)

3.4- A ausência no Curso de Formação referido no item 1.3 deste Edital será presumida como desistência da(o) candidata(o),

### **4. DAS VAGAS DE RESERVA**

4.1. As(os) candidatas(os) não classificadas(os) dentro das 7 (sete) vagas, que cumprirem os requisitos deste Edital serão incluídas/os em lista de reserva conforme ordem de

classificação.

4.2. A lista de reserva terá validade de 06 (seis) meses a contar da data da divulgação do resultado deste edital.

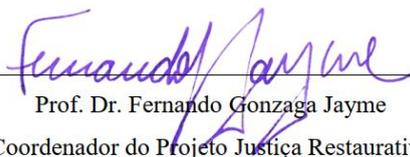
4.3. Os candidatos classificados nas vagas de reserva, apesar de não tomarem parte no dia a dia do projeto, serão convidados a participar do curso

## **5. DA APROVAÇÃO**

5.1. Até o dia 19 de junho de 2020 as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão entrar em contato com o Ciranda via e-mail (ciranda@direito.ufmg.br) manifestando interesse na vaga de pesquisador e extensionista do Projeto Ciranda, ratificando o compromisso de frequentar o Curso de Formação Teórica em Justiça Restaurativa.

5.2. Caso não haja manifestação expressa da(o) candidata(o) aprovada(o) no prazo acima, o Ciranda convocará as(os) candidatas(os) da lista de reserva.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020



---

Prof. Dr. Fernando Gonzaga Jayme  
Coordenador do Projeto Justiça Restaurativa